



EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - 2021 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP - Regular - Anual

Coordenação Geral: Ana Paula Freitas Guljor

Coordenação Adjunta: Paulo Duarte de Carvalho Amarante e Leandra Brasil da Cruz

Publicado em 01 de Junho de 2021.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (2021), na modalidade presencial.

1. OBJETIVOS DO CURSO

As inovações no campo da saúde mental trazem novas exigências para o profissional referentes ao cuidado dos usuários, aos serviços e a organização dos mesmos. Nesse sentido é indispensável uma formação que traga um mínimo de recorte do campo da saúde pública/saúde coletiva que possam formar profissionais dessa área, bem como uma formação teórica, prática e ética mais consistente e articulada no campo da Saúde Mental. Dentro dessa perspectiva buscamos:

- Proporcionar informações ao aluno para que ele efetue uma análise histórica e crítica da constituição dos saberes e práticas psiquiátricas;
- Oferecer elementos para que o aluno possa analisar e contextualizar a saúde mental e a saúde coletiva no Brasil;
- Possibilitar que o aluno possa operar com os diferentes conceitos na reflexão e na análise de distintas instituições no contexto atual da sociedade brasileira;
- Proporcionar ao aluno informações e elementos para que possa analisar e refletir a saúde mental a partir dos novos paradigmas propostos pela Reforma Psiquiátrica e Saúde Coletiva;
- Possibilitar que o aluno possa identificar necessidades territoriais, planejar, organizar e executar ações e projetos de saúde mental no âmbito da saúde coletiva, a partir dos paradigmas propostos pela Reforma Psiquiátrica;
- Possibilitar que o aluno possa identificar necessidades dos usuários, planejar, organizar e executar ações terapêuticas e projetos de reabilitação e ressocialização, a partir dos paradigmas propostos pela Reforma Psiquiátrica.

2. PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais graduados que atuem no campo da saúde, saúde mental e atenção psicossocial e profissionais graduados que trabalhem indiretamente com o campo ou tenham interesse.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Utilizando-se não apenas de aulas expositivas, mas de discussões, seminários, debates sobre filmes e vídeos da área da saúde mental e outras, que trazem para o campo importantes contribuições, o curso procura oferecer um espaço mais dinâmico de trocas de experiências que favoreçam e estimulem um pensar crítico no âmbito da saúde pública e, sobretudo da saúde mental.

Ao concluir o curso deseja-se que o aluno possa identificar necessidades territoriais, planejar, organizar e executar ações terapêuticas e projetos de atenção psicossocial a partir dos paradigmas propostos pelo SUS e a Reforma Psiquiátrica.

3.1 Estrutura curricular:

UNIDADE 1- Dimensão Teórico Conceitual

DISCIPLINA 1 – Saúde Coletiva e Saúde Mental (72 h)

Módulo 1 – As bases da saúde coletiva e a reforma sanitária brasileira (24 h/aula)

Módulo 2 – A constituição do paradigma psiquiátrico e do campo da saúde mental (24 h/aula)

Módulo 3 – Estudos críticos sobre psicopatologia e medicalização da vida 1 (24 h/aula)

UNIDADE 2 – DIMENSÃO TÉCNICO-ASSISTENCIAL

DISCIPLINA 2 – Os Campos da Atenção Básica e Psicossocial (120 h/aula)

Módulo 1 – Saúde mental e atenção básica (24 h/aula))

Módulo 2 – Bases conceituais da atenção psicossocial e do cuidado em liberdade (24 h/aula)

Módulo 3 – Saúde mental na pandemia, em contextos de crise humanitária e desastres (24 h/aula)

Módulo 4 – Estudos críticos sobre psicopatologia e medicalização da vida 2 (24 h/aula)

Módulo 5 – Drogas e sociedade: da determinação social às estratégias de cuidado (24 h/aula)

UNIDADE 3 – DIMENSÃO JURÍDICO-POLÍTICA

DISCIPLINA 3 – Saúde Mental, Direitos Humanos e Cidadania (64 h/aula)

Módulo 1 – Direitos humanos, legislação, cidadania e saúde mental (24 h/aula)

Módulo 2 – Estudos contemporâneos sobre gênero, sexualidade, raças/etnia, interseccionalidade e decolonialidade (24 h/aula)

Módulo 3 - Institucionalização e desinstitucionalização: saúde mental e populações institucionalizadas e em conflito com a lei (16 h/aula)

UNIDADE 4 – DIMENSÃO SÓCIO-CULTURAL

DISCIPLINA 4 – Diversidade Cultural e Saúde Mental (44 horas/aula)

Módulo 1 - Diversidade cultural, arte e saúde mental (16 h/aula)

Módulo 2 - - Trabalho, economia solidária e saúde mental: questões contemporâneas (16 h/aula)

Módulo 3 – Oficina de arte e cultura (12 h/aula)

UNIDADE 5 – METODOLOGIA

DISCIPLINA 5 – – Metodologia da Pesquisa Científica (60 h/aula)

Módulo 1 – Metodologia da pesquisa científica I (20h/aula)

Módulo 2 – Metodologia da pesquisa científica II (20 h/aula)

Módulo 3 – Metodologia da pesquisa científica III (20h/aula)

4. VAGAS

- 4.1. Estão sendo ofertadas **25 (vinte e cinco) vagas**, sendo **20 (vinte**) para candidatos de ampla concorrência e **05 (cinco)** para ações afirmativas.
- 4.2. 20% (vinte por cento) do total das vagas, ou seja, 05 (cinco) vagas serão providas por candidatos que se declararem: "pessoas com deficiência", ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos), ou indígenas.
- 4.3. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTES. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares;
- 4.4. O candidato só poderá concorrer a 01 (uma) das 02 (duas) opções de vagas: para candidatos de ampla concorrência ou para ações afirmativas.
- 4.5. As vagas ofertadas serão distribuídas em 02 (dois) grupos, da seguinte forma:
- 4.5.1. GRUPO 1: serão destinadas 20 vagas aos profissionais que atuam no campo da saúde, saúde mental e atenção psicossocial ou em áreas afins, com vínculo empregatício institucional comprovado na rede pública

OBSERVAÇÃO: considera-se como VÍNCULO EMPREGATÍCIO, para este edital, "estatutário" e "contrato de trabalho".

4.5.2. GRUPO 2: serão destinadas 05 vagas aos profissionais com interesse pelo campo da saúde, saúde mental e atenção psicossocial, mas que não possuam vínculo empregatício institucional com a rede pública;

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá preencher o ANEXO III de acordo com o grupo ao qual pertence, declarando inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno do referido curso;
- Caso as vagas não sejam preenchidas de acordo com os critérios previstos acima, poderão ser remanejadas de acordo com a classificação geral independentemente do grupo.

Observações sobre as vagas de ações afirmativas:

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 6162/2019-PR, de 18 de setembro de 2019, que regulamenta as ações afirmativas para os cursos Especialização - Lato sensu e das Residências em Saúde, 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas a candidatos que se declararem pessoa com deficiência (PcD), ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos), ou indígenas (NI), e as demais vagas serão de ampla concorrência.

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos neste Edital. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação, e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

Documentação para inscrição de candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas:

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.), além de entregar a documentação descrita no subitem 6.1.1, deverá enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Anexo I) preenchido e assinado.

Enviar Laudo Médico original, assinado e com o CRM do médico especialista, que ateste a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, expedido com, no máximo, 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término da inscrição.

Os laudos médicos apresentados serão avaliados pela Comissão de Assessoramento para validação de laudos de Pessoa Com Deficiência nomeada pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP/FIOCRUZ em Portaria GD-ENSP 004/2021 exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente a essas vagas.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1.1, deverá:

Entregar o Formulário de autodeclaração próprio disponibilizado no Anexo II e se autodeclarar indígena, conforme o quesito "cor ou raça" utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Anexar a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

No caso do candidato que se declarar negro (preto e pardo), além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1.1, deverá:

Preencher e enviar Formulário de autodeclaração próprio disponibilizado no Anexo II e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito "cor ou raça" utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. A auto declaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação racial.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota.

O procedimento de heteroidentificação racial será realizado, antes da homologação do resultado final, divulgada no dia 18/08/2021, na plataforma <u>www.sigals.fiocruz.br</u> e portal de ensino da Ensp <u>www.ensino.fiocruz.br</u>, informando local e horários.

A Comissão Específica (Comissão de Heteroidentificação Racial) será composta por até 05 (cinco) membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A auto declaração assinada pelo candidato (Anexo II) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da comissão durante a entrevista

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial será divulgado no dia 11/08/2021, na plataforma www.sigals.fiocruz.br e portal de ensino da Ensp www.ensino.fiocruz.br. Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso no período descrito no Cronograma da Seleção, através do preenchimento e entrega do Anexo VI.

O candidato poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até 5 (cinco) membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado no dia 18/08/2021, na plataforma www.sigals.fiocruz.br e portal de ensino da Ensp www.ensino.fiocruz.br. Não caberá recurso do recurso.

5. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, distribuídas da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) horas para participação nas Unidades de Aprendizagem e 40 (quarenta) horas para elaboração do TCC.

Período do curso: 02/09 a 17/12/2021

Início do curso: 02/09/2021

Término das aulas: 17/12/2021

Período de Elaboração do TCC: 03/01 a 31/03/2022

Término do curso: 29/04/2022

5.2. As aulas serão ministradas remotamente às quintas e sextas feiras, das 8h às 17h, enquanto durar a orientação para este tipo de ensino na ENSP. Os momentos virtuais de interação se darão pela plataforma Zoom e pela plataforma Moodle.

6. INSCRIÇÃO

De 07/06 a 01/07/2021

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA LS conforme subitem 6.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, via Sistema, para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP, conforme subitem 6.1.1.

ATENÇÃO: A inscrição no site da Plataforma SIGA e o envio da documentação via sistema deverão ser efetuadas impreterivelmente até às 16h (horário de Brasília do dia 01/07/2021)

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO ON LINE E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS

6.1. Procedimentos para inscrição:

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) Inscrição > Modalidade Presencial > Categoria Especialização > Unidade Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Saúde Mental e Atenção Psicossocial.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma para tanto deve observar as instruções a seguir.

Clicar em "INSCRIÇÃO", localizada na coluna à esquerda, depois em Modalidade: Presencial > Categoria: Especialização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Saúde Mental e Atenção Psicossocial. O Edital para Seleção do Curso encontra-se na coluna "CHAMADA PÚBLICA". Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul "INICIAR INSCRIÇÃO". Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar "ENSP — CURSO ESCOLHIDO". Vale ressaltar que somente com o navegador *Internet Explorer* é possível o acesso à Plataforma SIGA.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do programa/curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não serão admitidas o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário eletrônico de inscrição e ANEXAR os documentos relacionados no subitem 6.1.1 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição, juntamente com a documentação exigida e descrita abaixo, através do link

https://anexos.ensp.fiocruz.br

6.1.1 São documentos exigidos na inscrição:

- a. Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- b. Curriculum vitae atualizado;
- c. Diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau prevista, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- d. Declaração de Comprometimento e Disponibilidade, conforme modelo do (AnexoIII);
- **e.** Pré-projeto (monografia/artigo/pesquisa) deverá constar: título, relevância e justificativa do tema, objetivos, proposta de metodologia e referências bibliográficas (máximo de quinze páginas);
- f. Carta de intenção elaborada pelo candidato
- g. Carta de liberação da Instituição de origem do candidato, em papel timbrado da Instituição, com assinatura e carimbo da chefia (quando houver vínculo institucional, independentemente do regime de horário), na qual fique claro o interesse institucional em liberar o candidato.

Os candidatos que não tenham vínculo empregatício deverão informar, em carta de próprio punho, que estarão disponíveis nos dias e horários do curso (modelo de carta de liberação anexo IV).

- h. Apresentação de comprovação de vínculo empregatício de ESTATUTÁRIO ou de CONTRATO DE TRABALHO (apenas para os candidatos do GRUPO 1);
- 6.1.2 São procedimentos para envio da documentação:
 - a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos;
 - b) Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição, juntamente com a documentação exigida, por meio do Sistema através do link constante do Item 6.1. deste Edital. O prazo máximo para inscrição e envio da documentação completa até às 16h (horário de Brasília) do dia 01/07/2021. Recomenda-se evitar deixar para o último dia o envio da documentação;
 - c) INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA NÃO SERÃO ACEITAS.
- 6.1.3 O candidato deverá utilizar a lista de checagem de documentos (controle exclusivo do candidato), Anexo V, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.
- 6.2 Homologação das inscrições:
 - a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido no Edital;
 - b) Em função da pandemia de Covid-19, a instituição vem adotando o distanciamento social físico.
 - c) Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas à distância, mediadas por tecnologia;
 - d) No dia 09/07/2021 será disponibilizada na Plataforma SIGALS (<u>www.sigals.fiocruz.br</u>) e no portal Ensino ENSP (<u>www.ensino.ensp.fiocruz.br</u>) listagem dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não homologadas;

7. SELEÇÃO E RESULTADO

Por ocasião da pandemia do Corona Vírus (COVID – 19) esta seleção será realizada por meio remoto, preferencialmente pela plataforma ZOOM. Desse modo, fica estabelecido que o candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação on-line e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. Fica, ainda, a cargo do candidato a responsabilidade de testar a conexão com a Secretaria do Programa/Curso, quando solicitado. O Programa/Curso não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados.

Será realizada em duas etapas para os GRUPOS 1 e 2.

A seleção será realizada no período de 12/07 a 09/08/2021 e dela constarão 02 (duas) etapas.

- 7.1 A Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da análise do curriculum vitae, do pré-projeto e da carta de intenção.
- 7.1.1. Na análise do curriculum vitae serão considerados os itens relacionados abaixo (10 pontos):

Experiência relacionada ao campo:

- Estágios extracurriculares (01 ponto);
- Atuação profissional (01 ponto por ano até 05 pontos);
- Participação em pesquisas e projetos de extensão (01 ponto por cada projeto de pesquisa até 02 pontos);
- Trabalhos publicados em revistas científicas e trabalhos completos em anais de congressos; e publicação de resumos em anais de congressos e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos. (0,5 por cada trabalho publicado ou apresentado até 02 pontos).
- 7.1.2. Na análise do **pré-projeto** serão considerados os itens relacionados abaixo (10 pontos):
 - Relevância do Tema para o campo da Saúde Mental e Atenção Psicossocial;
 - Consistência metodológica (coerência da justificativa e relevância, dos objetivos e da metodologia proposta para a pesquisa);
 - Revisão Bibliográfica amplitude, conhecimento sobre o tema, referências atualizadas.
- 7.1.3. Na análise da carta de intenção serão considerados os itens relacionados abaixo (10 pontos):
 - Interesse e disponibilidade em realizar o curso;
 - Clareza ao descrever sobre a sua intenção em realizar o curso.

7.2. Critérios de classificação

A classificação final dos candidatos será baseada no somatório dos itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 e a divisão por três, obtendo, desta forma, a média simples que será a nota final. Será selecionado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6.0 (seis). Serão convocados para a entrevista (2ª tapa) somente os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 6 (seis) na 1ª Etapa, classificados em um total de 50% a mais do total de vagas previstas no Edital.

O desempate entre candidatos se dará obedecendo, sucessivamente, aos seguintes critérios:

- 1º) Maior nota no pré-projeto;
- 2º) Maior nota no curriculum;
- 3º) Maior nota na carta de intenção.
- 7.3 A segunda etapa de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da entrevista.
- 7.3.1. Na **entrevista** haverá arguição curricular e do pré-projeto e serão analisados os itens relacionados abaixo (10 pontos):
 - Interesse e disponibilidade em realizar o curso;
 - Articulação das ideias relacionadas ao projeto;
 - Clareza ao falar sobre o curriculum (trajetória profissional e acadêmica).

7.4. Critérios de classificação

A classificação final dos candidatos será baseada na média simples no somatório dos itens acima e será selecionado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6.0 (seis). O desempate entre candidatos se dará obedecendo, sucessivamente, aos seguintes critérios:

- 1º) Maior nota no pré-projeto;
- 2º) Maior nota no curriculum.
- 7.5. O Resultado Final da seleção será divulgado, no dia 18/08/2021, na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br).
- 7.5.1. Recurso relativo à 1º e 2º Etapas
- 7.5.2. O candidato que se julgar prejudicado após a divulgação do resultado da primeira ou na segunda etapa, poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O formulário deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado;

7.5.3. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo V) para o *e-mail* recurso@ensp.fiocruz.br fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado;

7.5.4. As solicitações de recurso serão aceitas nos dias:

Primeira etapa: -22 e 23/07/2021;

Segunda etapa: 12/08/2021

7.5.5. O resultado dos recursos serão divulgados na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br), nos dias

Primeira etapa: -03/08/2021;

Segunda etapa: 18/08/2021.

7.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso;

7.7. O resultado final será divulgado na plataforma SIGALS (<u>www.sigals.fiocruz.br</u>), no dia 18/08/2021.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: maior nota no processo seletivo, maior tempo de formação e candidato com mais idade.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer, nem da livre concorrência nem das cotas.

9. MATRÍCULA

De 19, 20 e 23/08/2021

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 9.1. acessando o link abaixo

https://anexos.ensp.fiocruz.br

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia 23/08/2021 será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes) no dia 26/08/2021. A matrícula destes candidatos suplentes deverá

ser realizada impreterivelmente no dia 27/08/2021 através do envio dos documentos no link acima informado.

Será divulgada no dia 30/08/2021 a lista final dos candidatos com matrícula confirmada. OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 1MB cada;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 23/08/2021;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

9.1. Documentos exigidos na matrícula:

- a. Diploma de Graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b. Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade. <u>Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade</u>. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis. Não serão aceitas fotocópias autenticadas da carteira de identidade cujos dados estejam ILEGÍVEIS
- c. CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (1 arquivo);
- d. 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (1 arquivo);
- e. Certidão de casamento, caso jaha mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (1 arquivo);
- f. Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (escrita de próprio punho e enviada em PDF) (Anexo VII);
- g. Termo de Compromisso (Anexo VIII);
- h. Termo de Autorização (Anexo IXV).

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 9.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.

Observação: as imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.

- 10. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM
- 10.1 A ENSP não oferece bolsas de estudo;
- 10.2 A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

11. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado através da plataforma digital Zoom, cujo link de acesso será encaminhado aos alunos previamente.

12. TITULAÇÃO

- 12.1. A ENSP outorgará certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;
- 12.2. A certificação e/ou a emissão da declaração de conclusão, somente, será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação, de acordo com o presente edital.

13. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

13.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGA LS (sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;
- 14.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo X;
- 14.3. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;
- 14.4. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para matrícula;
- 14.5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;
- 14.6. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;
- 14.7. Será eliminado o candidato que não anexar a documentação exigida para o processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula;
- 14.8. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;
- 14.9. É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou matrícula simultânea em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*;
- 14.10. No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de Stricto Sensu ou Lato Sensu,

alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

- 14.11. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;
- 14.12. ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;
- 14.13. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;
- 14.14. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O *E-MAIL* <u>pseletivo@ensp.fiocruz.br</u>





ANEXOS

- I. FORMULÁRIO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- II. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO
- III. DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMETO E DISPONIBILIDADE
- IV. MODELO DE CARTA DE LIBERAÇÃO
- V. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)
- VI. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- VII. DECLARAÇÃO DEVERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS
- VIII. TERMO DE COMPROMISSO
- IX. TERMO DE AUTORIZAÇÃO
- X. CRONOGRAMA





ANEXO I FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:
2 - Data de nascimento:/
3 – Identidade:
4 - Órgão Expedidor:
5 - CPF:
DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - <i>Pessoas com Deficiência</i> , nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial (2021). Declaro , ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.
Anexo a esta declaração o <u>Laudo Médico</u> , assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de uma <u>cópia simples do CPF</u> .
DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.
Rio de Janeiro,de de 2021
Assinatura do(a) Candidato(a)





ANEXO II

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente:	
2 - Data de nascimento:/	
3 – Identidade:	
4 - Órgão Expedidor:	
5 - CPF:	
DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação e vigor, identificando-me como () preto () pardo ou () indígena e desejo me inscrever para concorrer vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso r Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial (2021). Declaro, ainda, que informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas r legislação em vigor. DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às açõe afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.	às no as de na
Rio de Janeiro,de de 202	1.
Assinatura do(a) Candidato(a)	

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.





ANEXO III DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E DISPONIBILIDADE

Eu,informo que, para participar do processo seletivo de alunos do Curso de Especialização em Saúde Mental
e Atenção Psicossocial (2021), enquadro-me no seguinte GRUPO abaixo:
GRUPO 1: profissionais que atuam no campo da saúde, saúde mental e atenção psicossocial ou em áreas afins com vínculo empregatício institucional comprovado na rede pública.
GRUPO 2: profissionais com interesse pelo campo da saúde, saúde mental e atenção psicossocial, mas que não possuam vínculo empregatício institucional com a rede pública.
Declaro que tenho inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno do referido curso.
, de de 2021
(Assinatura do candidato)





ANEXO IV MODELO – CARTA DE LIBERAÇÃO

Na qualidade de Chefe da(área), declaro que o trabalha	ador
(nome completo), vinculado	ao
(setor que trabalha) terá liberação para partic	ipar
integralmente das atividades propostas pelo Curso de Especialização em Saúde Mental e Ater	ıção
Psicossocial 2021 da ENSP. As aulas ocorrerão às quintas e sextas feiras, no horário de 8h às 17h e se	erão
ministradas remotamente. Os momentos virtuais de intereção se darão pela plataforma Zoom e	pela
plataforma Moodle. Declaro também estar ciente de que o curso inicia no dia 02 de setembro de 20.	21 e
encerra em 29 de abril 2022, com a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso	
Rio de Janeiro,de de	·

Assinatura da Chefia Imediata





ANEXO V

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS <u>NA INSCRIÇÃO</u> (controle exclusivo do candidato)

Ш	Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
	Curriculum vitae atualizado;
	Diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau prevista , em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
	Declaração de Comprometimento e Disponibilidade, conforme modelo do (Anexo III);
	Pré-projeto (monografia/artigo/pesquisa) deverá constar: título, relevância e justificativa do tema, objetivos, proposta de metodologia e referências bibliográficas (máximo de quinze páginas);
	Carta de intenção elaborada pelo candidato
	Carta de liberação da Instituição de origem do candidato, em papel timbrado da Instituição, com assinatura e carimbo da chefia (quando houver vínculo institucional, independentemente do regime de horário), na qual fique claro o interesse institucional em liberar o candidato. Os candidatos que não tenham vínculo empregatício deverão informar, em carta de próprio punho, que estarão disponíveis nos dias e horários do curso;
	Apresentação de comprovação de vínculo empregatício de ESTATUTÁRIO ou de CONTRATO DE TRABALHO (apenas para os candidatos do GRUPO 1);





ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial - 2021

№ da Inscrição do candidato:	_
E-mail:	
Justificativa do pedido de recurso:	
	
Assinatura do requerente	
Resposta ao pedido de recurso:	





ANEXO VII

Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial - 2021

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

(Deve ser escrita de próprio punho e enviada no formato PDF)

Eu, (nome completo), inscrito(a) no CPF sob o nº xxx , declaro, sob as penas previstas na Lei 13.726, de 08/10/2018, que as informações e os documentos apresentados (informar cada documento apresentado - RG / CPF / Diploma / Certidão de Casamento), para fins de minha matrícula no Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial 2021, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos e que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis. Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Datar e assinar.





ANEXO VIII

TERMO DE COMPROMISSO

Considerando que a FIOCRUZ é uma instituição pública diretamente vinculada ao Ministério da Saúde, cuja missão é a geração, absorção e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde;

Considerando que a FIOCRUZ, visando contribuir com a política nacional de saúde pública, possui como política institucional a busca da proteção legal dos resultados oriundos das suas atividades de pesquisas e desenvolvimento tecnológico;

Considerando que a novidade é um dos requisitos necessários à proteção dos resultados de pesquisas pelos institutos de propriedade industrial, e, por consequência, a sua manutenção em sigilo até a adoção dos procedimentos legais pertinentes é indispensável para a obtenção da proteção almejada;

Considerando o disciplinado pelo ordenamento jurídico brasileiro, em especial, pela Constituição da República, pela Lei 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei 9.609/98 (Lei de Programa de Computador), Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), Decreto 2.553/98 (que regulamenta sobre a premiação aos inventores de instituições públicas) e Lei 10.973/04 (Lei de regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005), pela Medida Provisória 2.186/2001 e demais atos normativos emanados do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente, bem como o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) e a política de acesso livre da Fiocruz;

Considerando, ainda, a necessidade do respeito à privacidade e às informações de caráter pessoal.

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o signatário abaixo qualificado:

Cláusula 1ª – Compromete-se a agir com cuidado e diligência com relação a toda e qualquer informação que tenha acesso no desempenho das suas atividades na FIOCRUZ e obriga-se a manter em sigilo:

I — informações pessoais de funcionários, alunos e sujeitos de pesquisa, às quais tenha acesso, observando os ditames constitucionais e infraconstitucionais de proteção à privacidade, intimidade, imagem e honra e, especificamente quanto aos sujeitos de pesquisa, atendendo, ainda, ao disposto na Resolução 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde; (Observar especialmente o §1º deste Termo de Compromisso)

II — toda e qualquer informação relacionada a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e/ou transferência de tecnologia, <u>que envolva criação</u>, nos termos do artigo 2º da Lei nº 10.973/2004, abrangendo invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores; (Observar especialmente o § 2º deste Termo de Compromisso)





ANEXO IX

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu,	, identidade	autorizo, para a
utilização de meus dados pessoais e acadê	micos (nome, email, idade,	sexo, curso, turma, data de
ingresso e término, país de origem, vínculo p	orofissional (instituição), pro	fissão (formação) e título da
dissertação/teses), para fins de relatórios d	e gestão institucional e estu	idos avaliativos de cursos e
egressos.		
Concordo com as seguintes condições:		
• os dados serão tratados como confidenc	iais e a divulgação será rea	lizada de forma agregada, em
relatórios de gestão e publicações do ensin	o, impossibilitando a identil	icação dos sujeitos a partir de
informações específicas.		
• nenhum dado pessoal dos alunos, docento	es ou coordenadores serão o	divulgados. Todos os dados são
de responsabilidade e uso da Escola Naciona	l de Saúde Pública Sergio Arc	ouca.
• qualquer pesquisa que tenha necessidad	e de uso destes dados dev	verá obrigatoriamente solicitar
autorização da instituição e manter os comp	romissos estabelecidos neste	e termo.
Rio de Janeiro, de	ede	·
Assi	natura do aluno	



ANEXO X CRONOGRAMA



ETAPAS DO PROCESSO	
DIVULGAÇÃO DO EDITAL NA PLATAFORMA SIGALS E NO SITE DE ENSINO DA ENSP	01/06/2021
INSCRIÇÃO	07/06 a 01/07/2021 (último dia
INSCRIÇÃO	até às 16h - horário de Brasília)
ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (SECA)	02, 05, 06, 07 e 08/07/2021
DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	09/07/2021
1º ETAPA DA SELEÇÃO: ANÁLISE DOCUMENTAL	12 a 16/07/2021
ENVIO DO RESULTADO PARA O SECA	19/07/2021
CONFERÊNCIA (SECA)	20/07/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1 º E CONVOCAÇÃO	21/07/2021
DE CANDIDATOS PARA 2ª ETAPA DA SELEÇÃO	21/07/2021
ENVIO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS PARA AS COMISSÕES DE	21/07/2021
HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL E PcD	21/07/2021
PRAZO PARA RECURSOS DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	22 e 23/07/2021
ENVIO DE RECURSO PARA A COORDENAÇÃO	26/07/2021
ANÁLISE DOS RECURSO (Coordenação)	27 a 29/07
RECEBIMENTOS DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS (Coord. p/ Seca)	02/08/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	03/08/2021
2ª ETAPA DE SELEÇÃO: ENTREVISTA e ANÁLISE DE PRÉ PROJETO DE TCC	04 a 06/08/2021
ENTREVISTA – COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO e COMISSÃO PCD	04 e 05/08/2021
RECEBIMENTO DO RESULTADO DAS COMISSÕES (entregar ao Seca)	06/08/2021
RECEBIMENTO DO RESULTADO DE ENTREVISTA (coorden. p/ o Seca)	09/08/2021
CONFERÊNCIA (SECA)	10/08/2021
- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE	
HETEROIDENTIFICAÇÃO e COMISSÃO PcD;	11/08/2021
- RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA (ENTREVISTA)	
- PRAZO PARA RECURSO REFERENTE A ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE	
HETEROIDENTIFICAÇÃO e COMISSÃO PCD;	12/08/2021
- PRAZO PARA RECURSO REFERENTE A SEGUNDA ETAPA DA ENTREVISTA	
ENVIO DOS RECURSOS PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO	13/08/2021
PERÍODO DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS	16/08/2021
RECEBIMENTOS DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS (coord. p/ seca)	17/08/2021
RECEBIMENTOS DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS DAS COMISSÕES	17/08/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS:	
- ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO e COMISSÃO PCD;	18/08/2021
- RESULTADO DA 2ª ETAPA DA SELEÇÃO (ENTREVISTA)	
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	18/08/2021
PERIODO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS	19, 20 e 23/08/2021 ²⁵
FEMILIDO DE IVIA I NICULA DOS APROVADOS	13, 20 € 23/00/2021

CONFERÊNCIA (Seca)	24 e 25/08/2021
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTES PARA MATRÍCULA (SE FOR O CASO)	26/08/2021
MATRÍCULA DOS SUPLENTES	27/08/2021
DIVULGAÇÃO LISTA DE CANDIDATOS COM MATRÍCULA CONFIRMADA	30/08/2021
INÍCIO DO CURSO	02/09/2021